



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PARA-BRISA PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT BOXER, PLACA IVY 8894 ANO 2014**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 13 ATÉ 18 DE NOVEMBRO 2024**, no horário das 8h às 14h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Para-Brisa para Veículo Ambulância Peugeot Boxer, placa IVY 8894 ano 2014, com a colocação do mesmo.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e total do item, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 (dez) dias corridos a contar da data de solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

5- O item deverá ser entregue, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Após a contratação a Secretaria Municipal de Saúde entrará em contato com a empresa para agendar o serviço.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração